

Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 267/2018

**Dispõe sobre concessão de Aposentadoria
Voluntária por Idade e Tempo de
Contribuição.**

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **SIRLEI FERREIRA ROSA**, servidora pública municipal, Regime Estatutário, matrícula 70-1/1, que exercia a função de Servente, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com base no art. 3º, da EC 47/2005, com proventos integrais e direito a paridade no valor de R\$1.440,81 (mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta e um centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

Vencimento: R\$ 981,26 (ref. 05) – Quadro da Lei 035/93 Código QP/SO - 826

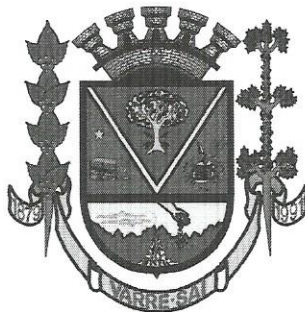
Triênio: R\$ 206,06 (ref. 7 = 21%) – Art. 68, da Lei 184/97.

Quinquênio: R\$ 253,49 (4 = 20%)

Art. 2º - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

*Publicada no jornal
"O Itaperunense" de
dia 18/08/2018.
Edição nº 874*




Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 09 de agosto de 2018.


SILVESTRE JOSÉ GORINI
PREFEITO MUNICIPAL